



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

ESTADO DO: PR

Exercício: 2023

Decreto nº 85/2023 de 12/06/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1449/2023 de 05/06/2023.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$491.016,40 (quatrocentos e noventa e um mil e dezesseis reais e quarenta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.002		DIVISÃO DE OBRAS	
11.002.15.451.0008.1.016		CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS	
317 - 4.4.90.51.00.00	31814	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
12		SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.001		GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.001.04.122.0002.2.062		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
388 - 4.4.90.52.00.00	31809	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	191.016,40
		Total Suplementação:	491.016,40

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação;

Receita

Receita: 2.4.1.4.99.0.1.05 Fonte: 31809	191.016,40
Receita: 2.4.2.9.99.0.1.25 Fonte: 31814	300.000,00
Total da Receita:	491.016,40

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, Estado do PR, em 12 de Junho de

2023.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito